

**PROCESSO SELETIVO
DOUTORADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

A Reitora da Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN por intermédio da Coordenação do Curso, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática - Doutorado Acadêmico**, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática, Doutorado Acadêmico, na Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN, será realizado por comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos portadores de diploma de Mestrado em Educação Matemática, Matemática, Pedagogia ou de áreas afins a critério do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática.
3. O número de vagas ofertadas para o Doutorado em Educação Matemática é 10(dez).
4. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: **Análise do Currículo Lattes documentado, Avaliação Escrita, Avaliação Oral e Análise do Projeto de Pesquisa.**
5. No dia **29/11/2018**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/anhanguera/programa.php?programa=17>
6. A **avaliação escrita** será realizada no dia **01/12/2018**, a partir das **09h às 12h** e a **Avaliação Oral** será realizada no dia **01/12/2018**, a partir das **13h**, no Campus Pirituba da UNIAN, localizado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.305, 1º andar, Jardim Íris, São Paulo - SP.
7. A divulgação do Resultado **da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <http://www.pgskroton.com.br/anhanguera/programa.php?programa=17> no dia **03/12/2018**, a partir das **17h**.
8. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias de **04/12/2018 a 17/12/2018**.
9. Início do período letivo: **21/02/2019**.

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: da data da publicação deste edital até **26/11/2018**.
2. Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso.
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até às 17h30 do dia 26/11/2018:
 - 4.1 Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;
 - 4.2 Cópia do Diploma de Mestrado;
 - 4.3 Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);
 - 4.4 Currículo Lattes (documentado); e
 - 4.5 Projeto de Pesquisa.
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
6. **Local de entrega da documentação:** UNIAN-SP, Campus Pirituba, Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.305, 1º andar, Jardim Íris, São Paulo/SP, na Secretaria de Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30**.
7. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
8. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX, com data de postagem até **19/11/2018**, para o seguinte endereço:

**Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN
Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado Acadêmico em Educação Matemática
Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.305, 1º andar - Jardim Íris –
São Paulo - SP CEP: 05145-200**
9. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento no caso de inscrição fora do prazo e de não atendimento a qualquer item presente neste Edital.

III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com pelo menos trinta minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 Avaliação Escrita** será composta por **uma redação e por questões** que abordam conhecimentos básicos sobre a Área de Educação Matemática tomando como base a bibliografia apresentada no anexo I;
 - 1.2 Análise do Currículo Lattes (documentado);**
 - 1.3 Avaliação Oral;**
 - 1.4. Análise do Projeto de Pesquisa.**
2. As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 10(dez).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 3.1 comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo.
 - 3.2 alcançado média aritmética igual ou superior a 5(cinco) nas 4(quatro) avaliações.
4. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 4(quatro) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise do Currículo Lattes.

V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital, publicado no site <http://www.pgsskroton.com.br/anhanguera/programa.php?programa=17> no dia **03/12/2018**, a partir das **17h**.

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados deverão efetuar suas matrículas entre os dias de **04 a 07/12/2018**, apresentar os seguintes documentos:
 - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) de Graduação e do Mestrado com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
 - 1.2. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação e Mestrado (autenticada).
 - 1.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 1.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
 - 1.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.

A matrícula e a entrega dos documentos deverão ser realizadas na Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu no Campus Pirituba da UNIAN, Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.305, 1º andar, Jardim Íris, São Paulo - SP, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
3. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
4. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição, a matrícula não será realizada.

VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade Anhanguera de São Paulo se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade Anhanguera de São Paulo.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **06/12/2018**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;

- 4.2 sendo concluinte de curso de mestrado, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição; e
- 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até 30(trinta) dias após o processo de seleção; **das 08h30 às 11h30** e **das 13h30 às 17h30** na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Pirituba da UNIAN. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. Os casos omissos são resolvidos junto ao Colegiado do Curso.
7. Os candidatos selecionados poderão se inscrever no processo seletivo de bolsas de estudos do programa.

São Paulo, 12 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Ruy César Pietropaolo
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Educação Matemática

Gislaine Moreno
Reitora

Publique-se.

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA REDAÇÃO

BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A etapa do Ensino Fundamental. Matemática, p.263 à p.317.

Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

Acesso em: 01out.2018.

CARAÇA, B. J. *Conceitos Fundamentais da Matemática*. Gradiva: Lisboa, 2000.

FERREIRA, M. C. C.; GOMES, M. L. M. *Uma experiência sobre o ensino de sistemas lineares*. Coleção Explorando o Ensino - Matemática: Capítulo 1, parte 2, pag. 55-62 MEC.

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/EnsMed/expensmat3_1_2.pdf

Acesso em:12/09/2018.

KILPATRICK, J. *Fincando Estacas: uma tentativa de demarcar a Educação Matemática como campo profissional e científico*. Zetetiké, Campinas, v. 4 n. 5, 1996.

Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/50805/mod_resource/content/1/TEXT0%20B-Kilpatrick,%20J.pdf

Acesso em: 02/10/2018.

PONTE, J. P.; BRANCO, N; MATOS, A. *Álgebra no Ensino Básico*. Capítulos 1, 2 e 3. DGIDC - Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular. Ministério da Educação. Portugal. 2009.

Disponível em:

[http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/7105/1/Ponte-Branco-](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/7105/1/Ponte-Branco-Matos%20%28Brochura_Algebra%29%20Set%202009.pdf)

[Matos%20%28Brochura_Algebra%29%20Set%202009.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/7105/1/Ponte-Branco-Matos%20%28Brochura_Algebra%29%20Set%202009.pdf)

Acesso em: 12/09/2018.